

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX****EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO****TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO:****UNIDADE ACADÊMICA:**

O(A) coordenador(a) do projeto **Coleção Itinerante de Zoologia da UFJF (CIZ-UFJF)** da unidade acadêmica Instituto de Ciências Biológicas torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 00 vaga(s) de bolsista(s) e 04 vaga(s) de discente curricular de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Devido à natureza do projeto, preferencialmente ser graduando dos cursos de Ciências Biológicas (ABI, Bacharelado ou Licenciatura).

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

As principais atividades incluem o gerenciamento da coleção zoológica, que abrange o recebimento de material, registro e planilhamento; preparação, revisão e estudo de material educativo relacionado aos espécimes zoológicos da CIZ; atividades de divulgação do projeto na rede social Instagram e no site institucional (www2.ufjf.br/zoologiaitinerante); exposição dialogada e oficinas sobre os espécimes zoológicos em eventos e escolas de Juiz de Fora.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção

1. Análise das respostas ao Formulário Google (ver inscrição abaixo) e do histórico escolar do graduando, a ser anexado neste mesmo formulário.
2. Entrevista com o coordenador do projeto, a ser realizada em horário e local discriminado abaixo.

V. Da Inscrição

DATA: 09/09/2024 a 25/09/2024

HORÁRIO: 15h do dia 09/09/2024 até 23h59 do dia 25/09/2024

LOCAL: Formulário Google, acessando o link: <https://forms.gle/j7vai1T6mBG5UMXDA>

VI. Da Seleção

DATA: 26/09/2024

HORÁRIO: 13h00

LOCAL: Gabinete do coordenador do projeto (Departamento de Zoologia, prédio C03 do ICB).

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 26/09/2024

HORÁRIO: A partir das 18h

LOCAL: Site do projeto: www2.ufjf.br/zoologiaitinerante

Juiz de Fora, 09 de setembro de 2024.

RENATO CHRISTENSEN NALI

3119295

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Renato Christensen Nali, Professor(a)**, em 09/09/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1974468** e o código CRC **91D30731**.